



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	GUILHERME JUPPA
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS
CPF	040.976.919-37
CNH/Nº	02123537163

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2018.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M.PR
Nº 1423
De 17/01/18
Favor flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br